



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 315/2.014

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

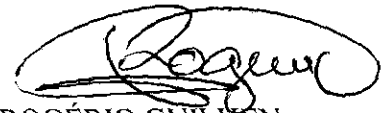
ao PROJETO DE LEI Nº 161/2.014, que “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO” E A “SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 161/2.014, de autoria do Nobre Vereador Rogério Guilhen que “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO” E A “SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de novembro de 2.014.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


ADAUTO QUIRINO SILVA,
PRESIDENTE.


ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROT:0000003446/2014 11/11/2014 13:18